



**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
E  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.026**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

**Alteração da Lei Complementar Nº 7.093/2024 – Anexo I - Apêndice II - Do Zoneamento de Vias Públicas**

**Alteração da Lei Complementar Nº 6.885/2023 - Capítulo III – Do Parcelamento – Título VI – do Uso e Ocupação do Solo**

**Alteração na Lei Complementar Nº 4.658/2006 – Plano Diretor Municipal**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas promoverá, no **dia 13 de maio de 2.026, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Pará de Minas-MG**, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº. 1.935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade, Audiência Pública para apresentar à população deste Município a proposta de alteração do Plano Diretor, que será encaminhado ao Plenário da Câmara para votação e posterior promulgação da lei.

A Audiência Pública tem o propósito de apresentar e esclarecer a população sobre a proposta técnica de alteração da Lei Complementar Nº 7.093/2024 – Anexo I - Apêndice II - Do Zoneamento de Vias Públicas; Alteração da Lei Complementar Nº 6.885/2023 - Capítulo III – Do Parcelamento – Título VI – do Uso e Ocupação do Solo; Alteração na Lei Complementar Nº 4.658/2006 – Plano Diretor Municipal, e as alterações propostas estão disponíveis no site:

[www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)

A presente convocação de Audiência Pública se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, nos termos do Inciso I, do § 4.º, do Artigo 40, do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257 de 10 de Julho de 2.001), e do Artigo 29, Inciso XII, da Constituição Federal, diante da necessidade administrativa de alterar os dispositivos, acima especificados, conforme as seguintes justificativas:

Após amplo estudo técnico promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e intensos debates e avaliações junto ao Conselho Municipal de Política Urbana, as alterações foram definidas e será encaminhado para apreciação e aprovação do Legislativo Municipal após cumpridas as formalidades legais, notadamente esta Audiência Pública, com ampla participação da população, possibilitando ao futuro Diploma Legal o norteamento claro, objetivo, justo e moderno.



**A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:**

1) As Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

2) todos os participantes deverão, ao adentrar ao Salão Nobre da Câmara Municipal, assinar o livro de presença constando o nome por extenso, endereço e telefone;

3) será permitido explicações discursivas e a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao escopo do discutido na proposta técnica de alteração do Plano Diretor;

4) esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais, sucessivamente;

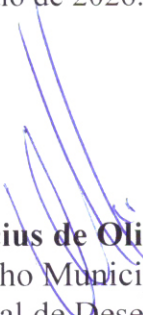
5) a Audiência Pública terá início às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2026 e terá como termo máximo às 12:00 horas;

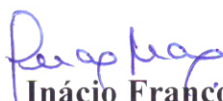
6) acaso os assuntos discutidos ultrapassem às 12:00 horas, o Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá dar continuidade as atividades;

7) não será permitido o uso do Parlatório para discussões alheias ao escopo da audiência como discussões partidárias, de cunho promocional ou conteúdo anti-técnico.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Pará de Minas em 05 de maio de 2026.

  
**Marcos Vinícius de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

  
**Inácio Franco**  
Prefeito de Pará de Minas